



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 053/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

APROVADO EM ____/____/____

PRESIDENTE

Denomina de Rua Francisco Flávio Pereira dos Santos uma via sem denominação oficial, localizada no Sítio Porta, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Flávio Pereira dos Santos uma via sem denominação oficial, localizada no Sítio Porta, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

LUCIVALDO TORRES SOMBRA (Lúcio da Coelce)
Vereador de Beberibe/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 22/06/2022

✓

PRESIDENTE

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIDADE SÍTIO PORTA
MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



 DENOMINADA DE **RUA FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS**



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 053/2022
DE AUTORIA DO VEREADOR LÚCIO DA COELCE

